



Número: **5002582-80.2025.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **12/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 131.075,32**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA (ADVOGADO)
R. G. ABDALLA FRANCA (EXECUTADO)	
RICARDO GUARALDO ABDALLA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588598107	15/06/2026 17:41	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Franca

Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca - SP - CEP: 14401-110
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5002582-80.2025.4.03.6113
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929
EXECUTADO: R. G. ABDALLA FRANCA, RICARDO GUARALDO ABDALLA

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: art. 256, do CPC)

O Dr. **ANDRÉ LUIS PEREIRA** MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial** conforme abaixo descrito:

- **5002582-80.2025.4.03.6113**, Execução de Título Extrajudicial (Contrato de Cédula de Crédito Bancário n. 0009925205460500), movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - CNPJ: CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de **R. G. ABDALLA FRANCA - CNPJ: 01.705.376/0001-64 e RICARDO GUARALDO ABDALLA - CPF: 156.285.448-84**, ficam **CITADOS**, para efetuar o pagamento do débito no valor R\$ 131.075,32 (Cento e trinta e um mil e setenta e cinco reais e trinta e doiscentavos), atualizado até dezembro de 2025,
- E, tendo em vista que a parte executada se encontra em lugar ignorado, pelo presente EDITAL, que será publicado na forma e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP, fica a parte executada **CITADA** acerca do prazo de 03 (três) dias (artigo 829, do CPC), para efetuar o pagamento da dívida acima, devidamente atualizada, ou nomear bens à penhora, bem como **INTIMADA** para que no prazo de 15 (quinze) dias, se opor à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914, caput, do Código de Processo Civil). E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.
(Hérika Borges Pádua) Técnica Judiciária - RF 3675, digitei e conferi.



ANDRE LUIS PEREIRA
Juiz Federal Substituto

